



Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta

Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESMEMBRAMENTO ou UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

1. **REQUERIMENTO** assinado pelo proprietário(a), solicitando ao Cartório de registro de imóveis, o desmembramento ou a unificação do(s) imóvel(is), declarando valor ao imóvel, devidamente reconhecida a firma ou assinatura digital padrão ICP-BRASIL;
2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL** referente ao Imposto Territorial Rural - ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
3. **DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR**, referente ao último lançamento tributário;
4. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR** atual, expedido pelo INCRA;
5. **RECIBO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR**;
6. **MAPA** do imóvel da área desmembrada ou unificada, assinado pelo proprietário e pelo engenheiro responsável, constando os dados do imóvel: Denominação ou Lote, Gleba, Área, Município e Matrícula;
7. **MAPA(S)** da(s) área(s) original(is) do(s) imóvel(is) conforme consta(m) na(s) matrícula(s), (situação anterior ao desmembramento ou unificação), com indicação dos confrontantes, e assinado pelo engenheiro responsável;
8. **MEMORIAL(IS) DESCRITIVO(S)**, assinado pelo engenheiro responsável, constando os dados do imóvel: Descrição perimetral mediante georreferenciamento, Denominação ou Lote, Gleba, Área na forma numérica e por extenso, Município e Matrícula (Art. 440-AQ, III, b do Provimento 195 do CNJ);
9. **GUIA DA ART/CREA**, expedida e assinada pelo engenheiro responsável e proprietário(a), devidamente paga;
10. **LANÇAMENTO DE MEMORIAIS E POLÍGONOS NO SIG-RI**, pelos profissionais técnicos habilitados contendo coordenadas geodésicas dos imóveis objeto de retificação administrativa, loteamento, desmembramento, desdobro, destaque, unificação, fusão e qualquer outra forma de parcelamento do solo ou de regularização fundiária (Art. 343-G, caput, do Provimento 195 do CNJ).

! OBSERVAÇÕES:

O requerimento particular deve ser endereçado ao Registrador de Imóveis e conter no mínimo os seguintes elementos:

1. Qualificação do proprietário/requerente:

- a. Nome
- b. Estado civil
- c. CI/RG
- d. CPF

Telefones/Whatsapp: (66) 3521-2303 - (66) 3521-1078

e-mail: adm@1oficioaf.com.br

site: <https://1oficioaf.com.br>



Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta

Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

e. endereço

2. Identificação do(s) imóvel(is):

- a. Lote
- b. Quadra
- c. Setor
- d. Área
- e. número da matrícula.

3. Apresentar Autorização do INCRA, nos casos em que a área desmembrada ou a área remanescente do imóvel original, for inferior à 4,00 ha - Fração Mínima de Parcelamento – FMP.

 **Fundamentação Legal:** Provimento nº 42/2020 CGJ/MT, Lei nº 6.015/1973 (LRP): Arts. 176, §§ 3º e 4º, e Art. 225, Provimento nº 149/2023 do CNJ e Provimento nº 195 do CN

 **Requerimentos e declarações:** modelos disponíveis em <https://1oficioaf.com.br>

 **Documentos digitais** devem ser protocolados pelo RI Digital, disponível em <https://ridigital.org.br/>



Telefones/Whatsapp: (66) 3521-2303 - (66) 3521-1078

e-mail: adm@1oficioaf.com.br

site: <https://1oficioaf.com.br>